DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 04/2022

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE

Art. 1° - Designar para atuar a partir de 01/01/2022 como Pregoeiro em Licitação nas modalidades Pregão no âmbito do Município de Lupércio, o servidor municipal NELSON DA ROCHA EUFRAZINO, portador do RG n. 22.034.892-3, como titular e, a servidora municipal KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41.150.018-1, como suplente.

Parágrafo único – Os Pregoeiros designados por esta Portaria poderão atuar em qualquer licitação na modalidade Pregão instaurada pelo Município de Lupércio.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações que se adote na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Lupércio, os senhores (as):

MARCOS PEREIRA RODRIGUES, portador do RG n. 45178313-X;

ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA, portadora do RG n. 49894263-6;

BRUNA MARIA CAIRES CABALDELLI, portadora do RG n. 47162991-1;

LUZIA APARECIDA FURTADO FERREIRA, portadora do RG n. 35098172-3

Parágrafo único – Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo 03 (três) integrantes escolhidos pelo Pregoeiro dentre a Equipe de Apoio

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde a data de 1º de janeiro de 2022, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 05 de janeiro de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 05/2022

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos do §4° do Art. 51 da Lei n° 8.666/93 e posteriores modificações fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL da Prefeitura Municipal – Exercício 2022 para a partir de 1º de janeiro de 2022 atuar como responsáveis pelos procedimentos, na forma que se vê:

Presidente:

NELSON DA ROCHA EUFRAZINO, portador do RG n. 22034892-3;

Membros:

KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41.150.018-1;

ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA, portadora do RG n. 49.894.263-6;

BRUNA MARIA CAIRES RABALDELLI, portadora do RG n. 47.162.991-1;

LUZIA APARECIDA FURTADO FERREIRA, portadora do RG n. 35.098.172-3;

Parágrafo único – A Comissão ora nomeada será atribuída a responsabilidade de sob a Presidência do Sr. NELSON DA ROCHA EUFRAZINO, julgar todos os processos de licitação seja qual for a sua modalidade de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de validade e eficácia desde a data de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 05 de janeiro de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

.....